



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de PORANGATU  
**Porangatu - Vara Criminal**

### CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

#### Identificação

Requerente Ricardo dos Santos  
CPF 01263375197

#### Processo

Protocolo 5308465-38.2024.8.09.0011  
Juízo  
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Auto de Prisão em Flagrante

Requerente: Policia Civil

Adv. Requerente:

Requerido: Ricardo dos Santos

#### Movimentações do Processo

Em 21/04/2024 14:14:35, Recebido - APF; Em 21/04/2024 14:14:38, Processo Distribuído - Central de Custódia Interior - Plantão Judiciário 01 (Normal) - Distribuído para: MARCELLA SAMPAIO SANTOS; Em 21/04/2024 14:14:38, Autos Conclusos; Em 21/04/2024 14:42:18, Juntada de Documento - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS BNMP/TJGO/SEEU; Em 21/04/2024 14:59:54, Decisão -> Outras Decisões; Em 21/04/2024 18:56:21, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - 01101249102; Em 21/04/2024 20:35:37, Certidão Expedida - Habilitação de advogado; Em 22/04/2024 11:28:57, Processo Redistribuído - REDISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO - TÉRMINO DO PLANTÃO; Em 22/04/2024 11:28:57, Processo Redistribuído - Porangatu - Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Vinícius de Castro Borges; Em 22/04/2024 11:34:50, Juntada de Documento - Recolhimento do Acusado; Em 22/04/2024 16:48:33, Decisão -> Outras Decisões - Certidão redistribuição.Portaria n. 36/2023.Ricardo; Em 22/04/2024 16:48:33, Processo Redistribuído - Custódia Ágil 08 (Normal) - Distribuído para: Carolina Gontijo Alves Bitarães; Em 23/04/2024 01:16:23, Certidão Expedida - REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS; Em 23/04/2024 01:16:23, Processo Redistribuído - Custódia Ágil 06 (Direcionada Serventia) - Distribuído para: POLLIANA PASSOS CARVALHO; Em 23/04/2024 01:32:34, Audiência -> de Custódia - (Agendada para 23/04/2024 08:50); Em 23/04/2024 01:32:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ricardo dos Santos (Referente à Mov. AUDIÊNCIA CUSTÓDIA MARCADA); Em 23/04/2024 01:33:16, Certidão Expedida - DESPACHO AUDIÊNCIA - 08:50; Em 23/04/2024 01:33:33, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ricardo dos Santos - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 23/04/2024 01:33:16); Em 23/04/2024 01:33:43, Intimação Expedida - On-line para Promotoria da Custódia Ágil 06 (Referente à Mov. Certidão Expedida - 23/04/2024 01:33:16); Em 23/04/2024 06:10:47, Intimação Lida - Por Jefferson Xavier de Souza Rocha (Referente à Mov. Certidão Expedida (23/04/2024 01:33:16)); Em 23/04/2024 08:40:50, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 23/04/2024 09:53:39, Audiência -> de Custódia - Realizada sem Sentença - 23/04/2024 08:50; Em 23/04/2024 09:53:39, Decisão -> Concessão -> Liberdade provisória; Em 23/04/2024 10:15:41, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 23/04/2024 - 08:50; Em 23/04/2024 11:02:40, Redistribuído - Redistribuição ao juízo competente; Em 23/04/2024 11:02:40, Processo Redistribuído - Porangatu - Vara Criminal (Retorno) - Distribuído para: Vinícius de Castro Borges; Em 23/04/2024 11:52:09, Juntada -> Petição -



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 25/11/2024 - 12:56:04

Localizar pelo código: 104357220234, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2024 13:04:49

Assinado por ANA MARIA NAVES FERRAZ GUERRA

Localizar pelo código: 109187625432563873828794185, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Auto de Prisão em Flagrante  
PORANGATU - VARA CRIMINAL  
Usuário: Ana Maria Naves Ferraz Guerra - Data: 25/11/2024 13:05:17

PETIÇÃO; Em 23/04/2024 13:11:06, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Concessão -> Liberdade provisória - 23/04/2024 09:53:39); Em 23/04/2024 13:11:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ricardo dos Santos - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Concessão -> Liberdade provisória - 23/04/2024 09:53:39); Em 23/04/2024 14:35:38, Documento Expedido - Termo; Em 23/04/2024 17:22:13, Alvará de Soltura Expedido - alvara\_de\_soltura\_ricardo\_dos\_santos; Em 23/04/2024 17:23:02, Certidão Expedida - consulta\_negativa\_do\_bnmp\_ricardo\_dos\_santos; Em 23/04/2024 17:35:09, Juntada de Documento - comprovante.envio.malote.alvara\_de\_soltura.Ricardo; Em 23/04/2024 17:55:25, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE PORANGATU GO; Em 24/04/2024 11:49:49, Juntada de Documento - Cumprimento do Alvará de Soltura; Em 24/04/2024 20:53:29, Intimação Lida - Por Rafael Correa Costa (Referente à Mov. Decisão -> Concessão -> Liberdade provisória (23/04/2024 09:53:39)); Em 02/05/2024 16:22:27, Juntada de Documento - INQUÉRITO POLICIAL; Em 02/05/2024 17:12:58, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 02/05/2024 16:22:27); Em 02/05/2024 17:16:56, Juntada de Documento; Em 13/05/2024 03:08:07, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (02/05/2024 16:22:27)); Em 24/07/2024 18:25:19, Juntada -> Petição; Em 24/07/2024 18:26:25, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 24/07/2024 20:13:13, Despacho -> Mero Expediente - Aguardar em Cartório; Em 24/07/2024 21:39:05, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/07/2024 20:13:13); Em 29/07/2024 17:57:30, Intimação Lida - Por BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (24/07/2024 20:13:13)); Em 29/07/2024 17:57:33, Juntada -> Petição - Homologação ANPP; Em 29/07/2024 17:59:10, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 29/07/2024 20:15:32, Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; Em 29/07/2024 21:14:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Ricardo dos Santos - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 29/07/2024 20:15:32); Em 29/07/2024 21:14:24, Intimação Expedida - On-line para Porangatu - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 29/07/2024 20:15:32); Em 31/07/2024 12:21:52, Mandado Expedido - Para Itumbiara - Central de Mandados (Mandado nº 3112185 / Para: Ricardo dos Santos); Em 31/07/2024 12:40:08, Ofício(s) Expedido(s) - Para Assistência Policial Militar do Tribunal de Justiça; Em 31/07/2024 12:47:55, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DE OFÍCIO N.º 1.795/2024; Em 31/07/2024 13:05:35, Ofício(s) Expedido(s) - Para DP DE PORANGATU GO; Em 31/07/2024 13:09:30, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/07/2024 13:16:35, Juntada de Documento - COMPROVANTE DE ENVIO DE OFÍCIO N.º 1.797/2024. REF. MOV. 55; Em 01/08/2024 16:14:05, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 01/08/2024 17:10:53, Juntada de Documento - - Ofício Respondido; Em 02/08/2024 14:09:36, Mandado Não Cumprido - Para Ricardo dos Santos (Mandado nº 3112185 / Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (29/07/2024 20:15:32)); Em 08/08/2024 03:04:06, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (29/07/2024 20:15:32)); Em 14/10/2024 18:45:34, Certidão Expedida - CERTIDAO.EXPLICATIVA.SIGESCON.pendência sem resposta.ANPP; Em 15/10/2024 16:19:20, Processo Arquivado; Em 12/11/2024 14:29:03, Processo Desarquivado; Em 12/11/2024 14:31:48, Juntada de Documento - CERTIDÃO| Cadastro ANPP SEEU - cumprimento; Em 12/11/2024 14:32:42, Processo Arquivado.

<span style="font-size:14px"><span style="font-family:Times New Roman">Certifica mais que,os autos n.5308465-38.2024.8.09.0011, trata-se de processo extraído do RAI n.35392538 emitido em 21-04-24, com incurso no artigo 16 da lei 10.826/2003 e art.28, caput, lei de drogas consumo pessoal de drogas consumado. Certifico que foi ofertado acordo de não persecução penal pelo Ministério Público e homologado pelo magistrado em 29-07-24. Certifico que o autos n.5308465-38.2024.8.09.0011 encontram-se arquivados, aguardando o cumprimento da ANPP no SEEU. Certifico também que, o cumprimento do acordo celebrado será realizado nos autos n.7000174-22.2024.8.09.0130 que tramitam no SEEU-Sistema Eletrônico de Execução Unificado. Certifico que os autos n.5308465-38.2024.8.09.0011 e os autos n.7000174-22.2024.8.09.0130, tratam-se do mesmo motivo de pedir.</span></span>

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2024.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 25/11/2024 - 12:56:04  
Localizar pelo código: 104357220234, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2024 13:04:49  
Assinado por ANA MARIA NAVES FERRAZ GUERRA  
Localizar pelo código: 109187625432563873828794185, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Número da Guia	07051449650
Taxa Judiciária	18,29
Certidão	51,66
Total	69,95

12:55:55 Ana Maria Naves Ferraz Guerra 5079780

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Auto de Prisão em Flagrante  
PORANGATU - VARA CRIMINAL  
Usuário: Ana Maria Naves Ferraz Guerra - Data: 25/11/2024 13:05:17



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Publicado Digitalmente em 25/11/2024 - 12:56:04  
Localizar pelo código: 104357220234, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/11/2024 13:04:49  
Assinado por ANA MARIA NAVES FERRAZ GUERRA  
Localizar pelo código: 109187625432563873828794185, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>